

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2021

I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

Divulga os cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto nos Tribunais Regionais do Trabalho e convoca os candidatos para apresentação do Termo de Opção por Lotação.

A Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com base na Resolução Administrativa TST nº 1973/2018, tendo em vista o I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União de 29/6/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho em sessão realizada no dia 18/12/2018, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 2053/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, caderno judiciário do Tribunal Superior do Trabalho nº 2624, p. 82-83, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE

1 – INFORMAR os cargos de Juiz do Trabalho Substituto que ficarão vagos em função do Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados do Trabalho, a serem providos por nomeação adjacente, conforme análise de conveniência e oportunidade administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - nos termos do item 15.2 do Edital de Abertura do I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme disposto na tabela a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS PARA A OPÇÃO DE LOTAÇÃO					
CONFORME ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE					
ADMINISTRATIVA					
TRIBUNAL	VAGAS				
TRIBUNAL da 1ª REGIÃO	2				
TRIBUNAL da 3ª REGIÃO	1				
TRIBUNAL da 8ª REGIÃO	14				
TRIBUNAL da 11ª REGIÃO	9				
TRIBUNAL da 14ª REGIÃO	20				
TRIBUNAL da 16ª REGIÃO	5				

TRIBUNAL da 23ª REGIÃO	8
TRIBUNAL da 24ª REGIÃO	2

2 – CONVOCAR os candidatos aprovados no certame para a apresentação do Termo de Opção por Lotação, na forma deste Edital.

2.1 DOS CONVOCADOS

2.1.1. Devem apresentar o Termo de Opção por Lotação os próximos candidatos ainda não nomeados, constantes da relação abaixo, em rigorosa observância à ordem de classificação no certame:

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
KAREN PINZON BLASKOSKI	162	LISTA GERAL	0004947f
PRISCILA BASILIO MINIKOSKI ALDINUCCI	163	LISTA GERAL	0002400e
HELLA DE FATIMA MAEDA	164	LISTA GERAL	0007644c
BERNARDO PINHEIRO BERNARDI	165	LISTA GERAL	0011648i
PEDRO MARCIO COELHO VILAR	166	LISTA GERAL	0007147k
RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA	167	LISTA GERAL	0004350d
TAYANNE COELHO MANTOVANELI	168	LISTA GERAL	0013251c
CARLOS EDUARDO MANCUSO	169	LISTA GERAL	0002500i
LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO	170	LISTA GERAL	0008181e
CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO	171	LISTA GERAL	0009957a
FABRICIO MARTINS VELOSO	172	LISTA GERAL	0002336k
HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO	173	LISTA GERAL	0005580d
MARCELO VIEIRA CAMARGO	174	LISTA GERAL	0007700i
MONIQUE DOMINICHELI DO NASCIMENTO BASSO	176	LISTA GERAL	0002578b
KLEBERTON APARECIDO LEME CRACCO	177	LISTA GERAL	0007859b
JOSE FELIPPE RANGEL DA SILVA	178	LISTA GERAL	0001045f
LEANDRO WEHDORN GANEM	179	LISTA GERAL	0003627e
ERICA KAZUMI NAKAMURA	180	LISTA GERAL	0011047e

	1	T	
SILVIA DALLA BERNARDINA DAHER	181	LISTA GERAL	0004634g
CAMILA ZAMBRANO DE	182	LISTA GERAL	0003112e
SOUZA			
CRISTOVAO JOSE MARTINS	183	LISTA GERAL	0000295b
AMARAL			
ANDREIA TOMASI	184	LISTA GERAL	0005373j
RAUBUST			,
ALLAN TORRES BELFORT	185	LISTA GERAL	0006530e
SANTOS			
PEDRO AUGUSTO VECCHI	186	LISTA GERAL	0002353k
MOREIRA			
ANDRE YUDI HASHIMOTO	187	LISTA GERAL	0007942k
HIRATA			
ALINE CRISTIANE OSS	188	LISTA GERAL	0005188d
GIMENA DE LUCIA BUBOLZ	189	LISTA GERAL	0012202g
AFRANIO RODRIGUES DE	190	LISTA GERAL	0004185d
AMORIM ABRAS			
AMANDA MIDORI OGO	191	LISTA GERAL	0007455k
ALCANTARA DE PINHO			
PALLYNI FELICIO	192	LISTA GERAL	0002238k
REZENDE			
CAROLINA VENTIN DE	193	LISTA GERAL	0005750c
OLIVEIRA PRATES			
ALEXANDRE MOREIRA	194	LISTA GERAL	0003695k
DOS SANTOS ALMEIDA			
LUISA AZEVEDO	195	LISTA GERAL	0004213e
BRUGNOLI RIBEIRO			
SUELLEN SAMPAIO DE	197	LISTA GERAL	0006526c
ANDRADE COELHO			
THIAGO OLIVA LAMBOIA	199	LISTA GERAL	0010462a
MARIA ELIZA ESPINDOLA	200	LISTA GERAL	0005099e
GREGORY FERREIRA	201	LISTA GERAL	0004982h
MAGALHAES			
LUCIANE PARMA PINTO	202	LISTA GERAL	0003586f
ALESSANDRA SILVA MEYER	203	LISTA GERAL	0011390g
MACIEL			
SABINA HELENA SILVA DE	204	LISTA GERAL	0009703c
CARVALHO RODRIGUES			
RODRIGO GUARNIERI	205	LISTA GERAL	0009737i
FERNANDO BLOS SUNARA	206	LISTA GERAL	0005123i
LUCIANO HENRIQUE DA	207	LISTA GERAL	0007977h
SILVA			
ALYSON ALVES PEREIRA	208	LISTA GERAL	0008713a
PAULO APARECIDO	209	LISTA GERAL	0007707a
RIBEIRO GUSMAO			
JAYME POLACHINI NETO	210	LISTA GERAL	000 2 919b
FERNANDA CAVALCANTE	211	LISTA GERAL	0003374b

FON DO NASCIMENTO			
DOUGLAS PINHEIRO	212	LISTA GERAL	0009932g
BEZERRA			
EMANUEL BARBOSA DE	213	LISTA GERAL	0003887i
CASTRO E MOURA			
INGRID CONTI DE	214	LISTA GERAL	0000090f
ALMEIDA	04.5	LICTA CEDAL	0007040
CARLA GABRIELLA GRAH SENS	215	LISTA GERAL	0007840c
LEANDRO MOREIRA	216	LISTA GERAL	0000908i
DONATO	210		00007001
GISELE DE FATIMA	217	LISTA GERAL	0010825k
ZANETTE SARRO SOARES			
MARINA BRETAS DUARTE	218	LISTA GERAL	0003771a
MORAIS			
BRUNO HENRIQUE DA	219	LISTA GERAL	0006415e
SILVA OLIVEIRA			
CLAUDIA KAROLINE	220	LISTA GERAL	0009929g
FIALHO CAVALCANTI	224	TION OF DAT	00005401
JOAO PAULO RODRIGUES REIS	221	LISTA GERAL	0003540d
FERNANDA SIMOES	222	LISTA GERAL	0002062k
CAVALCANTE	222	LISTA GERAL	0002002K
DANIELE ADRIANA	223	LISTA GERAL	0007164k
STANISLOWSKI			
MARINA SILVA TRAMONTE	10	LISTA GERAL	0001414k
EDUARDO SIDNEY SERRA	142	LISTA GERAL	0003707c
FILHO			
ALEXANDRE DA SILVA	156	LISTA GERAL	0002747j
HENRIQUE			

2.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A OPÇÃO POR LOTAÇÃO

- 2.2.1. O procedimento para a escolha de lotação será conduzido pela Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 2.2.2. Os candidatos destinatários do presente Edital deverão enviar, no período de 9 a 12 de abril de 2021, digitalmente, para o endereço eletrônico sgpes@csjt.jus.br, juntamente com cópia de documento oficial de identidade e foto atualizada, o Termo de Opção de Lotação, com opção primária e secundária.
- 2.2.3. Respeitada rigorosamente a ordem classificatória, os candidatos mais bem posicionados terão precedência quanto à opção primária de lotação. Caso não existam mais vagas no Tribunal escolhido como opção primária, o candidato será nomeado no Tribunal constante de sua opção secundária de lotação.
- 2.2.4. O endereço eletrônico do remetente deverá ser o mesmo endereço eletrônico constante do cadastro do candidato, o qual deverá estar atualizado conforme item 16.12 do Edital de Abertura do certame.

- 2.2.5. O Termo de Opção de Lotação deverá seguir o modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 2.2.6. A cópia do documento oficial de identidade deverá estar legível e a foto deverá possuir nitidez suficiente para a confirmação da identidade do candidato, sendo válidos os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras da OAB, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 2.2.7. As Opções por Lotação declaradas pelos candidatos nas vagas disponibilizadas para nomeação pelo CSJT serão tornadas públicas em Edital específico, antes da nomeação.

2.3. DAS DESISTÊNCIAS

- 2.3.1. Os candidatos que queiram apresentar o Termo de Recusa de Nomeação ou Termo de Desistência Definitiva de Nomeação, Anexo II deste Edital, devem fazê-lo no período de 8 a 12 de abril de 2021.
- 2.3.2. A apresentação do Termo de Recusa de Nomeação posicionará o candidato no final da lista de aprovados, na forma do item 15.2 do Edital de Abertura do certame.
- 2.3.3. O candidato aprovado apenas poderá recusar a nomeação por uma única oportunidade, porquanto a reincidência em não querer ser nomeado e investido no cargo que lhe vier a ser oferecido para provimento implicará renúncia à aprovação e à ordem de classificação no concurso, nos termos do item 15.8.1 do Edital de Abertura do certame.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.4.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a opção pela lotação declarada pelo candidato.
- 2.4.2. O candidato que apresentar o Termo fora do período constante do item 2.2.2 deste Edital, ou não apresentá-lo, terá prejudicado o seu direito de escolha, sendo nomeado para as vagas remanescentes, salvo opção pelo final da lista ou desistência definitiva.
- 2.4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 7 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



PODER JÜDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

TERMO DE OPÇÃO DE LOTAÇÃO

NOME:						
N° DE INSCRIÇÃO:						
DOCUMENTO:						
CPF:						
Considerando o dispingresso na carreira				Concurso Na	acional Unificado par	a
Como opção primá	ria: pela lotaçã	o no Tribunal Re	gional do Trab	alho da	Região.	
Como opção secuno	lária : pela lota	ção no Tribunal l	Regional do Tra	abalho da _	Região.	
Declaro estar ciente Concurso, observado					prazo de vigência d JT nº 182/2017.	O
					poderá ocorrer para de opção primária j	
			Brasília,	de	de	
		Assinat	tura			



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

TERMO DE RECUSA DE NOMEAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE NOMEAÇÃO

Eu,						, inscrição	n°
,	CPF	n°	··_		e	Documento	n°
	, candi	dato (a) clas	ssificado (a)	em	_° lugar n	o I Concurso Pú	ıblico
Nacional Unificado para ir							
Superior da Justiça do Traba			C		, 1	•	
Declaro que	ŕ						
•							
Recuso a	nomeação	corresponde	nte à minh	a classifica	ção no (Concurso, em ca	aráter
irretratável, e requeiro, de a	cordo com o	o item 15.8 d	do Edital de	Abertura, se	er desloca	do para o último	lugar
da lista de classificados no C	Certame.						
Declaro tam	bém que, ao	solicitar des	slocamento p	ara o últim	o lugar da	lista de classific	ação,
deverei aguardar nova convo	ocação, que p	poderá ou nã	o se efetivar	no período	de vigênc	ia do Concurso.	
Desisto de	finitivamen	ite da nomea	ção para o ca	argo de Juiz	do Trabal	lho Substituto.	
O presente sgpes@csjt.jus.br, juntamer					•	endereço eletro	
candidato(a) portando o doci	umento em n	nãos.					
		1.		1.			
	,	de		de			
		Assi	inatura				